



PORTARIA Nº 204, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.004177/99-80, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Barra do Corda no Estado do Maranhão, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Diretor do DENATRAN